



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2573/PROAD/UFFS/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 18/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implementação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 18/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implementação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural”:

- I - gestor titular: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- II - gestora suplente: Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Professora de Magistério Superior, Siape 1881505;
- III - fiscal técnico titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- IV - fiscal técnica suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026, Processo nº 23205.010734/2026-43, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2573/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 09:21)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2573, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/05/2026 e o código de verificação: 19c6e7ff42